



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 43/2014

*Revoga a Portaria nº 165/2013 e
designa responsável pelo suprimento de
fundos do Coren-RN*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8666, de 1993.

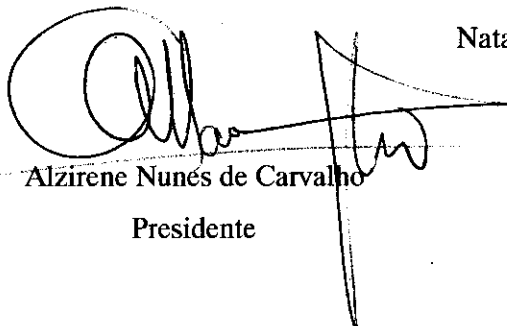
Resolve:

Art. 1º– Designar os servidores e conselheira , abaixo discriminados, como responsáveis pelo Suprimento de Fundos do Coren-RN, conforme valores, a seguir:

- a) **Maria da Conceição Cabral Ferreira** CPF: 033.650.164-14, Sede do Coren- Natal-RN- Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- b) **Ivana Pereira Germano** - CPF: 026624054-22 -Subseção de Caicó/RN-Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- c) **Maria Jardete Ferreira**-CPF: 147.587.174-00- Subseção de Mossoró/RN- Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- d) **Bartira Nogueira Leite Carvalho** – CPF: 050.952.094-46 -Subseção de Pau dos Ferros/RN- Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria nº 165/2013.

Natal, 15 de abril de 2014.



Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente



Jacinta Maria Merais Formiga
Secretária